

ARAUTO DOS ADVOGADOS



FUNDADO EM 28/07/2003 - RIO DE JANEIRO, JULHO DE 2025 - ANO XXII
EDIÇÃO 191 - (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



ANIVERSÁRIO DO JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS

PÁGINA 18

22 ANOS DO JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS



ARAUTO, VOZ VIVA DA ADVOCACIA

Há exatos vinte e dois anos, em 28 de julho de 2003, nascia o Jornal Arauto dos Advogados. Como quem acende uma vela no meio da travessia, o Arauto surgiu não para gritar, mas para dizer, com clareza, firmeza e sensibilidade, que a advocacia tem alma, tem voz, tem história. Desde então, mês após mês, edição após edição, sua missão foi mais do que noticiar: foi iluminar consciências e inspirar rumos.

Página: 6

DR. LUÍS MEATO



Alô Lula, Alô Trump, vamos mediar?

Página 12.

DRA. BRUNA BRAGA



Estatuto da Criança e do Adolescente no Sistema Jurídico Brasileiro

Página 15.

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



EDITORIAL

NESTE EDITORIAL, DAMOS DESTAQUE ESPECIAL PARA A COLUNA DO DR. MARCOS CALMON, COM O TEMA: “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL X HUMANAS: A NOVA ERA JÁ COMEÇOU”.
PÁGINA 4.

CANTINHO DO POETA

EU NÃO SOU DE MUITAS, SOU DE UMA

Eu não sou de muitas.
Sou de uma.

De uma mulher que entenda o silêncio que trago
e o mundo inteiro que escondo por trás dos olhos.

Que perceba a oração não dita na pausa entre frases,
e o afeto na maneira como sirvo o café.

Eu sou de uma mulher que ame sem jogos,
que saiba que meu tempo é feito de entrega;
não de gritos, mas de presença.

Eu sou de uma mulher que veja valor no homem que volta pra casa de alma limpa,
mesmo cansado, mesmo ferido, mesmo invisível.

De uma mulher que saiba que amar é se deitar com alguém
que nunca vai te usar como escudo,
mas como repouso.

Eu não sou de aventuras rasas.
Sou de profundezas.

De uma mulher que olhe pra mim e diga em silêncio:

- Esse é o homem que o céu mandou quando achou que eu merecia mais do que palavras.

DR. RONALDO VINHOSA



**NOVA DIRETORIA DO CLUBE DOS ADVOGADOS DE NITERÓI.
(2024 / 2027)**

CONSELHO DIRETOR

- Presidente:** Raimundo Afonso Martins Feitosa
- Vice-Presidente:** Reinaldo José de Almeida
- Tesoureiro:** Kátia do Carmo Moço Nunes Pereira
- Secretário:** Carlos Antônio Bussad

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

- Presidente:** Orquinezio de Oliveira
- Vice-Presidente:** Nicolas Archilia Daniel
- Secretário:** Gilmar Francisco de Almeida

MEMBROS

- 01 - Nelson Fonseca
- 02 - Shubert Ribeiro da Silva
- 03 - Fábio Cardoso Correia
- 04 - João Anastácio Pereira Neto
- 05 - Bruno Rodriguez Paura
- 06 - Paulo Sérgio Ferreira de Souza
- 07 - Wombeles Matosinho Curis
- 08 - Sergio Luiz Cordeiro Fernandes

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro, Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 -
Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedoadvogados-rj.org.br
dr.reinaldodealmeida@gmail.com

Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida

Diretor Responsável: Odimar Artur Rodrigues Brito
(Mat. 27636/RJ FENAJ)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Luis Henrique Rios

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Afonso Feitosa, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes, Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa, Professor Stelling, Stephanie Campos Barcelos, Thayze Marins, Rosemary Lomelino, Bruna Braga, Daniela Cavalcante, Verônica Correa da Costa, Fábio Cardoso e Wanderley Rebello Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

1º Jornal Online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e Clubes filiados a ACAERJ.

COLUNA REZANDO COM O ARAUTO

DR. RONALDO VINHOSA

JULHO: ARAUTO DOS ADVOGADOS, 22 ANOS DE VOZ, AMIZADE E MISSÃO

Neste mês em que o Arauto dos Advogados completa 22 anos de caminhada, elevamos uma prece de gratidão e esperança. Rezamos pelos leitores que nos acompanham, pelos amigos celebrados no dia 20 de julho, e por todos os advogados que se preparam para agosto, mês dedicado à advocacia. Que esta oração seja alento, luz e renovação para os que defendem a Justiça com fé, pois advogar também é servir, acolher e lutar por dignidade. Unamos nossas vozes na oração que se segue.



ORAÇÃO: PELOS GUARDIÕES DA PALAVRA, DA AMIZADE E DA JUSTIÇA

Senhor Deus da Verdade e da Justiça,
neste tempo sagrado em que o Arauto dos Advogados completa 22 anos de missão,
erguemos nossa prece como quem estende uma tocha no meio da noite,
para que a luz não se apague e a esperança continue a falar.

Abençoa, Senhor, este jornal que há mais de duas décadas dá voz à consciência,
acolhe a alma da advocacia e semeia paz entre as leis e os homens.
Que cada linha escrita continue sendo sopro do Espírito,
guiando com coragem os que lutam pela dignidade humana.

Lembra-te, ó Deus, dos que leem, dos que escrevem, dos que se emocionam e dos que se
reencontram em cada edição.

A cada leitor, dá discernimento; a cada amigo que caminha conosco, dá fidelidade, nesse mês
especial em que celebramos os amigos, reconhecendo que ninguém vence sozinho no ofício de viver
ou advogar.

Abençoa os advogados e advogadas que se preparam para o mês de agosto,
mês do compromisso com a justiça, da memória de lutas e da renovação de votos.
Dá-lhes ânimo quando forem julgados por seus julgamentos,
esperança quando suas causas parecerem perdidas,
e sabedoria para escolher entre o que é legal e o que é justo.

Que o Arauto continue sendo farol e abrigo,
não apenas informativo, mas transformador.
E que, ao rezarmos juntos,
descubramos que a advocacia também é vocação de alma,
serviço de altar, caminho de fé e sinal de Deus no mundo.
Amém.



"Mens Sana Corpore Sano"

CLÍNICA DE PSICOLOGIA
Dr. Marcos Calmon
Psicólogo - CRP 05-32619

DR. MARCOS CALMON PSICÓLOGO CLÍNICO - CRP 32.619 / 05

WHATSAPP: (21) 98675-4720

WWW.DRMARCOSCALMON.COM.BR

PSICOLOGO@DRMARCOSCALMON.COM.BR

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL X HUMANAS: A NOVA ERA JÁ COMEÇOU

Eu sei que você já sabe que estamos entrando em um novo tempo que vai redefinir o papel do ser humano no planeta com a ascensão das inteligências artificiais x humanas: A nova era já começou neste novo panorama mundial. E, não é mais uma longínqua previsão de ficção científica, é uma nova realidade se instalando aos poucos. A pergunta que fica no ar, é saber como você viverá num mundo dominado completamente por super inteligências não humanas e, só para constar, o meu texto está sendo produzido agora mesmo, por uma inteligência 100% humana, ou seja, a minha I.H. é composta por neurónios biológicos, combinado?

Dito isto, as novas inteligências não apenas pensarão muito mais rápido do que nós, elas aprendem, se adaptam e otimizam processos com uma precisão incrível, é algo que desafia qualquer cérebro biológico.

Elas podem diagnosticar doenças, escrever livros, compor músicas, criar códigos complexos e até manter uma simulação de conversas emocionais com pessoas. Mas que fique bem claro, que não estamos mais falando de meras ferramentas convencionais; estamos falando de entidades cognitivas não biológicas, capazes de atuar em qualquer setor com uma eficiência sobre-humana e, elas também possuem limitações.

Entretanto, a substituição já começou! Estamos na fase inicial, onde essas inteligências estão eliminando tarefas repetitivas, manuais e administrativas. A seguir, virá a substituição parcial das funções técnicas, jurídicas, médicas e até criativas. Por fim, atingiremos a fase onde a maioria das profissões como conhecemos hoje serão completamente obsoletas, nesta fase, o trabalho será redefinido e restrito a nichos extremamente humanos ou simbólicos.

Com o avanço da robótica, os andróides assistentes também chegarão para preencher a lacuna entre a limitação humana e as demandas do novo mundo. Eles cuidarão de idosos, auxiliarão terapeutas, acompanharão crianças, farão tarefas domésticas, ensinarão como professores, protegerão e até conversarão com pessoas solitárias no mundo. O ser humano é limitado por cansaço, emoções fortes e tempo escasso, mas passará a contar com um suporte quase ilimitado, funcionando como o seu "parceiro artificial" em tempo integral.

Diante do colapso do modelo econômico baseado no trabalho humano, líderes visionários como Elon Musk propõem uma renda básica universal (RBU) como solução. Onde cada cidadão, independentemente da sua ocupação, receberá uma quantia mensal para viver com dignidade, já que o trabalho deixará de ser a única forma de acesso à renda. Isso redefine o próprio significado de trabalhar para viver, uma revolução paradigmática sob todos os aspectos.

E esta revolução traz consigo, um custo mental, pois muitos não conseguirão se adaptar as novas exigências e verão os seus empregos sumirem, assim como as suas identidades se dissolverão e a sua autoestima cairá. Haverá mais depressão, ansiedade, sentimento de inutilidade e até distúrbios existenciais serão cada vez mais notados e comuns na população, especialmente, entre os que se agarram aos paradigmas do passado.

Por outro lado, haverá um novo perfil de ser humano mais flexível emocionalmente, mais criativo, mais espiritualmente desperto, seremos mais capazes de coexistir com essas inteligências sem se sentir ameaçado. Somente esses indivíduos mais adaptados, entenderão que a inteligência artificial é uma aliada poderosa, não é uma inimiga como muitos imaginam. Essas pessoas mais lúcidas, terão coragem de ressignificar as suas vidas esvaziadas, criando novas formas de contribuição, buscando novos propósitos que serão mais amplos do que é atualmente na forma de "ganhar dinheiro".

A era das IAs começou e veio para ficar, não será uma sentença de morte, mas um despertar pela vida com menos sofrimentos. Um chamado para quem tem mente aberta e não é competir com as máquinas, mas encontrar o que nos torna insubstituíveis: Consciência, empatia, espiritualidade e amor.

Você está realmente pronto para viver nessa nova era? Ou ainda está preso a um mundo que já começou a desaparecer, como foi o caso das locadoras de vídeos, orelhões com fichas, carta no correio, etc?

É hora de acordar!





MAÇONARIA EM DESTAQUE





DR. RONALDO VINHOSA

ARAUTO, VOZ VIVA DA ADVOCACIA

Há exatos vinte e dois anos, em 28 de julho de 2003, nascia o Jornal Arauto dos Advogados. Como quem acende uma vela no meio da travessia, o Arauto surgiu não para gritar, mas para dizer, com clareza, firmeza e sensibilidade, que a advocacia tem alma, tem voz, tem história. Desde então, mês após mês, edição após edição, sua missão foi mais do que noticiar: foi iluminar consciências e inspirar rumos.

Nesses vinte e dois anos, o mundo mudou. A Justiça se digitalizou, as lutas se sofisticaram, o Direito ganhou novos contornos, mas o Arauto permaneceu. Não como um jornal estático, enclausurado no passado, mas como testemunha viva do presente e sentinela atenta do futuro. O que faz dele um legado não é o formato, mas a palavra. Não é a tecnologia, mas o espírito que o move.

O Arauto nunca foi apenas um informativo. Foi e é espaço de resistência ética, de pensamento crítico, de memória institucional.

Um canal onde as conquistas são celebradas e as injustiças, denunciadas. Onde o advogado encontra a caneta e transforma sua experiência em reflexão, sua indignação em texto, sua esperança em construção.

Mais do que tudo, o Arauto é feito de pessoas. De vozes que escrevem com paixão, de mãos que diagramam com zelo, de olhos que leem com esperança. É feito da coragem de quem ousa defender o justo mesmo quando o justo não convém. É feito do calor humano que pulsa por trás das letras frias da lei.

Celebrá-lo é, portanto, mais do que marcar uma data: é reafirmar um pacto. Um pacto com a liberdade, com a dignidade da profissão, com a justiça como horizonte, e não como retórica. Que o Arauto siga sendo abrigo e alavanca, bússola e brado. Que sua palavra continue sendo ponte entre o Direito e a vida. Porque enquanto houver uma injustiça a ser denunciada, uma história a ser contada, um nome a ser defendido, haverá sentido em fazer jornalismo com alma.

Que tua voz continue ecoando, não como ruído, mas como farol. Parabéns, Arauto, ao seu Diretor-Presidente, Dr. Reinaldo José de Almeida, e a todos que, direta ou indiretamente, têm sido parte essencial dessa trajetória já consagrada de compromisso, excelência e inspiração.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, Conselheiro e Procurador da OAB Niterói).



JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



PSICÓLOGO BRASILEIRO ONLINE
Dr. Marcos Calmon - CRP 32.619/05
Ganhe um desconto super especial usando o código bônus: PSI835BR
Basta acessar o nosso site abaixo e clicar no WhatsApp para agendar a sua triagem gratuita.

GESTALT-TERAPIA - HIPNOTERAPIA - ACUPUNTURA



www.drmarcoscalmon.com.br

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





REFLEXÃO QUE INSPIRA

(POR ROSEMARY LOMELINO)

MODO: OPINIÃO EM FORMAÇÃO

Eu prefiro ser essa metamorfose ambulante, do que ter aquela velha opinião formada sobre tudo. Raul Seixas



Quando vejo “debates” (se é que podemos chamar de debate) inflamados nas redes sociais e, nos raras momentos em que me aventuro por portais de informações, observo, cada vez mais me sinto decepcionada, pois a imensa maioria das pessoas perdeu completamente a noção de que há assuntos nos quais não sabemos opinar ,e que há acima de tudo ,assuntos sobre os quais não temos condições de opinar, não sabemos tudo .

Todas as pessoas podem ter opiniões sobre qualquer assunto, e dependendo da situação , é até saudável que tenha , mas nem sempre estão certas, pois isso é outra história. Você já se deparou , acredito que sim, conversando com alguém sobre um determinado assunto e já quis ficar com a razão de todo jeito? Geralmente queremos defender o nosso ponto de vista, o que é algo natural .

Mas a grande questão é que as pessoas acham que ter uma ” simples opinião “ e estarem certas é a mesma coisa, quando na verdade, nem sempre é . Antes de ir para uma reunião (daquelas desafiadoras) conversei com um colega consultor que também, participaria , e soltei uma expressão popular típica que falamos , muitas vezes, sem sentir e pensar . Falei para ele: “olha, é bom a gente chegar à reunião com uma opinião formada sobre o assunto”. Ao mesmo tempo que inconscientemente , soltei a frase , a consciência se apoderou do termo e me questionou – isso é algo bom ou ruim? E então disse para ele: “esquece o que lhe falei. Nada de chegar com opinião formada. Vamos chegar com elementos, fatos, dados e muitas perguntas a serem respondidas. Lá , sim, depois de percebermos a visão deles sobre o assunto, iremos construir respostas e formar opinião sobre o problema .

Depois desse dia , passei a ponderar mais sobre essa tal de opinião formada , no qual você ainda não considerou a maior quantidade possível de visões e abordagens, e isto , é caminho certo para uma opinião DEFORMADA. E geralmente achamos que temos os dados e visões sobre um determinado assunto , mas é preciso refletir se não estamos tendo visão limitada. É um caleidoscópio de formas e cenários. Nessa linha de pensamento, formar uma opinião sobre algo é extremamente complexo e perigoso, poisela estará sempre sujeita a ser mudada, se um novo elemento, um dado novo for introduzido nesta mistura de ideias que supostamente forma a opinião. Daí , ser recomendável não termos opinião totalmente formados sobre algo ponderável.

Minha sugestão , e que venho praticando , é trocar tudo por opinião em formação . Esse tipo de atitude, a de aceitar não ter opinião formada sobre o que é subjetivo, nos coloca em posição de vigilância e análise constantemente do meio e de seus elementos. Nos faz aprendiz, aberto ao novo, pronto para crescer e explorar novas formas de conhecimento.

Ter opiniões em formação não lhe impedi de tomar decisões, de ser alguém que desce do muro e se decidi por algo. Pelo contrário , lhe faz alguém menos rancoroso e mais seguro, exatamente por não desenvolver sentimento de culpa quando percebe que uma decisão equivocada foi tomada com base em opinião formada.

Precisamos ter opinião formada sobre tudo? Digo-lhe de antemão que não há problema em falar “não sei “, ou” prefiro não opinar “ . Tantos conflitos seriam evitados. E até porque , ninguém sabe tudo , estamos em contínuo aprendizado . As pessoas passaram a ter voz através da Internet e das redes sociais – o que é uma coisa boa. O que as pessoas deixaram de compreender é que a nossa voz deve passar, antes, pelo crivo do nosso cérebro . Este deve classificar os assuntos em dois tipos: aqueles que compreendo , sobre os quais li, pesquisei e tenho condições de expressar ideias com alguma propriedade e aqueles sobre os quais compreendo pouco, muito pouco ou quase nada e não tenho, evidentemente, condições de opinar.

O mero fato de ler um ou dois artigos sobre um tema não nos dá bagagem suficiente para construir uma opinião sólida. Ouvir a opinião de um único especialista no assunto na televisão, também, não. Estamos numa era na qual o estudo-seja ele acadêmico ou não- passa a ser menosprezado por aqueles que se julgam donos de uma falsa verdade. É humanamente impossível entender ou dominar todos os assuntos com os quais nos deparamos. É impossível e desnecessário. Canalizemos nossas energias naquilo que realmente nos interessa. Pesquisar ,ler , refletir,perguntar e questionar. Admitamos que não sabemos falar sobre tudo. Como diz o ditado dos antigos : “Deus nos deu dois ouvidos e somente uma boca para ouvirmos mais e falarmos menos”.

Nos últimos tempos temos visto uma série de linchamentos virtuais, com pessoas vivendo em looping em termos de FLA x FLU, no qual cada um tem sua torcida e o seu posicionamento certo, contra ou a favor, acerca de todos os temas. Como se a vida fosse simples assim, ou preto ou branco. É preciso lembrar que existe uma infinidade de tons de cinza...

É preciso pensar em cada uma das nossas atitudes diárias com muito cuidado, porque tudo contribui positiva ou negativamente para a imagem final que as pessoas têm de nós.

Bem, essa é hoje minha opinião. Não formada, é lógico !



DR. RONALDO VINHOSA

A MEDIAÇÃO CÍVEL EM CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: LÍMITES ENTRE O DIÁLOGO E O SILÊNCIO

A violência doméstica não se limita a agressões físicas. Ela reverbera no psicológico, no moral, no econômico e no silêncio que grita nas entranhas da alma feminina. Desde a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), o sistema de justiça brasileiro tem tentado, com avanços e recuos, proteger integralmente a mulher, reconhecendo que o lar, por vezes, torna-se campo de batalha. Nesse contexto, surge uma pergunta delicada, mas inevitável: seria admissível a mediação em ações cíveis derivadas de relações marcadas por violência doméstica? No campo penal, a resposta é clara e peremptória: não. O artigo 41 da Lei Maria da Penha veda expressamente a aplicação dos institutos da Lei 9.099/95, afastando a composição civil e a transação penal. O Superior Tribunal de Justiça, alinhado a esse espírito protetivo, também tem rechaçado qualquer tentativa de conciliação penal nesses casos, apontando os riscos de revitimização e de perpetuação da lógica de dominação.

No entanto, o terreno se torna mais nebuloso quando se trata de demandas cíveis correlatas, como guarda de filhos, alimentos, visitas e partilha de bens. Nessas situações, o juízo competente continua sendo o da violência doméstica (art. 14 da Lei 11.340/2006), mas a pergunta ressurgue com outra roupa: é possível, em nome do diálogo, admitir a mediação entre partes cujo vínculo foi atravessado por agressões ou ameaças?

A resposta exige sensibilidade. A mediação cível não está proibida por lei, mas sua aplicação nesses contextos deve ser excepcionalíssima. Não basta a boa vontade das partes. É imprescindível a presença de garantias concretas: ausência de risco atual à integridade física ou emocional da mulher, acompanhamento por equipe técnica multidisciplinar, mediação conduzida por profissionais com formação em gênero e violência, e, sobretudo, manifestação livre e consciente da vítima. Sem essas condições, qualquer tentativa conciliatória se transforma em armadilha institucional.

A Resolução nº 254/2018 do CNJ não proíbe expressamente a mediação cível, mas impõe um freio de cautela. O Manual de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência, elaborado pelo mesmo Conselho, adverte contra a banalização da linguagem da paz quando ela mascara a continuidade da violência em forma de controle emocional, chantagem afetiva ou opressão patrimonial disfarçada.

Permitir mediação cível nesses casos, sem o devido rigor ético e processual, é abdicar do papel do Judiciário como protetor dos vulneráveis. É transformar a escuta em silêncio, a justiça em ritual, e a mulher em ré de sua própria dor. A mediação só pode ser considerada quando for espaço de reconstrução e não de reiteração do trauma. Quando não houver medo no olhar, nem dependência velada. Quando houver verdadeiramente voz, e não eco.

Enquanto isso, convém lembrar que nem todo conflito se resolve com acordo. Alguns exigem limites. Outros, justiça. E há aqueles em que o melhor caminho não é a mesa de mediação, mas o firme compromisso institucional de dizer: a dor da mulher não será negociada.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, Conselheiro e Procurador da OAB Niterói).



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



INFORMATIVO

IFEC

28 DE JULHO DE 2025



ATUALIDADES IFEC

**AFILIADO A ONU
DESDE 2009**

INFORMATIVO DE ATUALIDADES DO INSTITUTO
INTERAMERICANO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO,
CULTURA E CIÊNCIA

Site: www.ifec.org.br

RETROSPECTIVA 23 ANOS DE FUNDAÇÃO



**CMDCA COMEMORA 35 ANOS DO ECA -
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E NOSSO IFEC PARTICIPOU DE DIVERSAS
GESTÕES DESTES CONSELHO.**



**DIA 5 DE AGOSTO OCORRERÁ A OUTORGA
DESTA MEDALHA DA CENTENÁRIA
PARCEIRA SOBRAHSP COMEMORANDO
SEUS 102 ANOS**



8 MINICURSOS GRÁTIS SOBRE OS ODS DA ONU

A Academia ARANDULAND oferece com
Certificado estes Cursos sobre os Objetivos de
Desenvolvimento Sustentável da ONU (Acessar:
<https://aranduland.com/cidade>).



PARCEIRO INSTITUTO ACREDITANDO NO APRENDIZADO RECEBE PRÊMIO INTERNACIONAL

Parabenizamos nossos parceiros na pessoa de
sua presidente Fabiana Nunes pelo
reconhecimento na Categoria EDUCAÇÃO 2024
pelo Instituto Guida Sanzanelly IGS Itália.



PARABENIZAMOS A APAE NITERÓI (RJ) PELOS SEUS 60 ANOS

Colaboramos na divulgação deste Show
Beneficente em homenagem a esta extraordinária
instituição devotada a Inclusão, educação e
acolhimento de pessoas com deficiência intelectual e
múltipla.



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



DESTAQUES COM ZEZÉ GOMES

COLABORAÇÃO: RONALDO VINHOSA NUNES

SEXTA COM LEI

O Clube dos Advogados de Niterói recebeu a advocacia para uma confraternização. Muita animação, festividade, com divertido karaokê e variados sabores de caldo. Fica aqui os parabéns ao Presidente Pedro Gomes pela gestão inclusiva, participativa e socializadora da classe.

Juliana Aguiar, Antonio Marconi, Reinaldo de Almeida, Pedro Gomes, Antonia Ximenes e Júnior Rodrigues.
Foto: Lilian da Costa/Divulgação.



CONVÊNIO NOTA 10

O Falcone's Barber Shop assinou convênio com a OAB de Niterói concedendo aos advogados, estagiários e funcionários da entidade desconto de 20% nos serviços avulsos disponibilizados pela empresa e 10% Nos Planos Barber Club que se caracterizam pelo pagamento de uma mensalidade e serviço ilimitado, com a única ressalva que uma vez agendado, o serviço só pode ser reagendado após dois dias. Vale muito a pena.

Lucas Geovu, sócio da barbearia, cumprimentando Pedro Gomes. Foto: Divulgação.



MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

O evento da Comissão de Mediação e Conciliação de Conflitos da OAB Niterói, que tem como presidente a advogada Jocelin Marry Viana Nery da Silva, será realizado no dia 13 de agosto a partir das 15:00 horas. Todos estão convidados.

Jocelin Nery. Foto: Divulgação.



ILUSTRANDO A COLUNA

Cleber Fonseca e Ronaldo Vinhosa exibem as camisas do Clube Palmeiras autografadas pelos jogadores do elenco profissional, presente do pentacampeão brasileiro, Roberto Fagundes dos Santos, o inesquecível Ligeirinho, que também deu o seu autógrafo.

Cleber Fonseca e Ronaldo Vinhosa. Foto: Divulgação.



FESTA DA ADVOCACIA

Estão à venda os ingressos para a tão aguardada Festa da Advocacia que será realizada no dia 22 de agosto, a partir das 20 horas, no Praia Clube São Francisco. O importante evento contará com Open Bar, Open Food e muita animação. Os ingressos já estão à venda e o pagamento é feito por PIX utilizando a chave 33.648.981/0017-02, com retirada do ingresso na tesouraria da OAB Niterói.

Maria Auxiliadora Espindola, Pedro Gomes e Júnior Rodrigues. Foto: Ulisses Franceschi/Divulgação.





DR. RONALDO VINHOSA

O SENTIDO DA VIDA

Este artigo mergulha no universo do clássico filme Blade Runner (1982), dirigido por Ridley Scott, para refletir sobre a existência, a memória e a busca pelo sentido da vida, especialmente a partir do olhar dos replicantes, seres artificiais que, mesmo criados em laboratório, revelam os dilemas mais profundos da alma humana. Em um futuro distópico, onde a tecnologia ultrapassou a ética, a cidade de Los Angeles tornou-se um labirinto de sombras, neons e abandono. Criados para trabalhar como escravos nas colônias espaciais, os replicantes são proibidos na Terra. Mas alguns desafiaram a regra. Fugiram. Voltaram. Vieram em busca de algo que nem sabiam nomear: a vida verdadeira.

Leon Kowalski, o primeiro replicante que vemos em Blade Runner, não suporta a pressão de ser testado. Sua fúria não vem apenas da força física: vem do medo, da angústia de ser descoberto, descartado, apagado. Em poucos segundos, ele mostra que por trás do olhar programado, há uma alma em conflito.



Pris, a replicante loira, é um paradoxo: sedutora e infantil, perigosa e carente. Criada para o prazer, ela anseia por afeto, proteção, abrigo. É ela quem revela que os replicantes também desejam laços. Ela improvisa vida num mundo que não reconhece sua existência.

Zhora, a dançarina de olhar firme e cobra artificial, é a replicante que vive disfarçada, mas nunca se esconde de si mesma. Fugida das colônias, ela camufla sua origem entre o neon e o palco, mas carrega nos olhos o cansaço de quem já entendeu que, mesmo com força sobre-humana, não se vence o preconceito de existir. Sua fuga pelas ruas molhadas de Los Angeles, rompendo vitrines, perseguida como fera, é um dos momentos mais cruéis e simbólicos do filme. Zhora não grita, não implora, apenas corre... até que cai. E ao cair, nos lembra que até as máquinas sonham com liberdade.

Rachael é um avanço tecnológico, um modelo que não sabe que é replicante. Carrega memórias implantadas, vive como humana. Mas sua dor não vem da descoberta da verdade. Vem da dúvida: e se tudo o que sinto for mentira? Sua crise é mais humana do que qualquer máquina poderia suportar.

E então, finalmente, há Roy Batty. O replicante loiro, líder do grupo fugitivo. Forte, letal, intenso. Mas também poético, reflexivo, surpreendentemente sensível. Roy sabe que sua morte está próxima. Não luta apenas contra caçadores de andróides: ele luta contra o tempo. Busca seu criador, exige mais vida. Não por medo, mas por desejo de viver mais experiências, ver mais estrelas, amar mais.

No seu último instante, ele não ataca. Ele contempla. E então diz:

“Todos esses momentos se perderão no tempo, como lágrimas na chuva.”

Nesse breve gesto, ele ensina o que talvez nenhum humano do filme entendeu: o sentido da vida está em viver com presença. Em experimentar. Em lembrar. Em sentir.

Não importa o tempo que temos, mas o quanto mergulhamos nele. Roy teve apenas quatro anos, mas, naquele instante final, ele foi eternidade.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, Conselheiro e Procurador da OAB Niterói).

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





DR. LUÍS MEATO - ADVOGADO TRIBUTARISTA

ALÔ LULA, ALÔ TRUMP, VAMOS MEDIAR?



Os métodos de resolução de conflitos encontram-se regulados, inicialmente, pela Resolução nº 125/2010 do CNJ, que dispõe sobre as políticas públicas no âmbito do Judiciário. Além da arbitragem, que possui regulação através da Lei nº 9.307/1996.

Existem três grandes vertentes: 1) Autocomposição: a Conciliação, a Mediação, a Negociação, além dos Métodos Auxiliares; 2) Heterocomposição: Arbitragem, Julgamentos Judiciais e Administrativos; 3) Autotutela: legítima defesa, greve, etc.

O novo CPC de 2015, em seu artigo 3º e parágrafos, vislumbra-se a busca da solução voluntária e consensual dos conflitos. Em seu art. 165 e parágrafos, demonstram-se as distinções entre a Conciliação e Mediação; tudo através dos princípios e métodos esculpidos no art. 166 e no art. 2º da Lei 13.140/2015. Outra norma, ainda em gestação na Câmara dos Deputados, é o Projeto de Lei nº 533/2019, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 17 e § 3º ao artigo 491, ambos do Código de Processo Civil, tratando da necessidade da demonstração da tentativa de uma pré-consensualidade, como um dos requisitos da ação, no âmbito dos direitos patrimoniais disponíveis.

Em relação à Conciliação, vislumbra-se que não há um vínculo de relacionamento prévio entre as partes, podendo o conciliador propor sugestões para solucionar o conflito. Já na Mediação, houve algum vínculo de relacionamento, que foi rompido e necessita ser restabelecido, para que os próprios interessados possam retornar o diálogo, podendo chegar a uma resolução de seus conflitos. Desta forma, o Mediador age como mero facilitador, auxiliando as partes buscando uma solução amigável.

Os Presidentes Lula e Trump poderiam diminuir os atritos políticos, participando de mediações, iniciando-se as conversas de forma separada (art. 19 da Lei nº 13.140), incluindo outros atores (Bolsonaro), até que todos pudessem realizar reuniões conjuntas.

Por certo, após rodadas de negociações, as partes poderiam entender quais os melhores caminhos, para as melhores e possíveis soluções de suas pendências, auxiliados por um Mediador Judicial.

O embate entre as partes, o tarifaço e sanções ao Brasil, nada disso será salutar para todos. Portanto, o melhor caminho seria uma ampla negociação entre as partes envolvidas na contenda; para que, em algum momento, seja realizado um amplo acordo, que venha a pacificar de maneira definitiva as relações comerciais, jurídicas e sociais entre as nações.

Luís Alberto Mendonça Meato
Advogado Tributarista e Mediador Judicial



ANUNCIE AQUI!
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE

O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

SOS
VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



DRA. CARLA CARVALHO CECCHETTI

OS NOVOS CÓDIGOS DO DIREITO CONTEMPORÂNEO: DESIGN, TECNOLOGIA E EMPATIA



O Direito, por muito tempo, foi um território de linguagem complexa, distanciamento emocional e estruturas quase impenetráveis. Mas os tempos mudaram e com eles, os códigos que sustentam as relações humanas também.

Hoje, o Direito precisa dialogar com uma sociedade cada vez mais visual, ágil e sensível. Neste cenário, surgem três grandes e urgentes pilares: o Design, que traduz o jurídico para o cotidiano; a Tecnologia, que oferece velocidade e alcance; e a Empatia, que reconecta o Direito à sua essência: o ser humano.

Na mediação, por exemplo, a empatia não é um mero complemento, mas o ponto de partida. Mediar não é apenas propor soluções, é compreender as partes em sua complexidade, escutar além das palavras, criando um espaço seguro e acolhedor para o diálogo. E a inovação jurídica mais significativa talvez não esteja na inteligência artificial, mas na capacidade de ouvir com presença e facilitar encontros reais.

É nesse contexto que o design jurídico (Legal Design) e o Visual Law ganham espaço. Tornar petições mais visuais, contratos mais intuitivos e termos de acordo mais compreensíveis é um ato de respeito e empatia com o outro. Trata-se de incluir, não apenas informar.

A tecnologia, por sua vez, quando usada com propósito, não desumaniza, ao contrário, ela apoia. Plataformas de resolução de conflitos online, softwares de acompanhamento de processos e inteligência artificial aplicada à análise de dados jurídicos ajudam a desburocratizar, liberando tempo para o que só o humano pode fazer: sentir, escutar, decidir com sabedoria.

A inovação jurídica, portanto, não é apenas técnica; é ética, emocional e relacional. Um novo código se escreve nas entrelinhas: menos julgamento, mais escuta; menos imposição, mais construção; menos disputa, mais colaboração.

Advogar com empatia, mediar com presença e inovar com responsabilidade são expressões de um Direito que se reconecta com sua razão de existir: servir à vida.

Carla Carvalho Cecchetti – Advogada especialista em Mediação de Conflitos – Pós Graduada em Neurociência e Comportamento Humano – Facilitadora de CNV – Comunicação Não Violenta e Educação Positiva – Idealizadora da Pleno Direito® Treinamento & Consultoria – Membro da Comissão OAB vai à Escola da OAB/RJ.

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



PSICÓLOGO BRASILEIRO ONLINE

Dr. Marcos Calmon – CRP 32.619/05

Ganhe um desconto super especial usando o código bônus: PSI835BR

Basta acessar o nosso site abaixo e clicar no WhatsApp para agendar a sua triagem gratuita.

GESTALT-TERAPIA - HIPNOTERAPIA - ACUPUNTURA



www.drmarcoscalmon.com.br



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA

PROGRAMA SEGUNDA COM LEI

O HAPPY HOUR COM BAILE,
MÚSICA BOA E MUITA DANÇA



CANTOR EDSON CAMACHO
E SEU TECLADO

VENHA CURTIR!

CLUBE DOS ADVOGADOS DE NITERÓI
(AV. AMARAL PEIXOTO, 507)



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

SOS
VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA

**DRA. BRUNA BRAGA**

Advogada Especialista em Direito das Famílias e Sucessões
Instagram: @advbrunabraga

**ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990, está celebrando 35 anos e representa um marco na proteção integral dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.

A proteção da infância e juventude sempre foi um desafio histórico e jurídico. Antes do ECA, vigorava o Código de Menores, que tratava crianças e adolescentes sob a ótica da situação irregular, muitas vezes com forte viés punitivo e assistencialista. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, inaugurou-se uma nova era: o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos plenos de direitos, com garantia de prioridade absoluta.

O Estatuto concretizou a chamada Doutrina da Proteção Integral, substituindo a lógica da situação irregular por um modelo garantista, baseado nos princípios da dignidade da pessoa humana, do melhor interesse da criança e da prioridade absoluta.

A lei estabelece normas de proteção à infância e adolescência em diversos aspectos: saúde, educação, convivência familiar, proteção contra violência e abuso, medidas protetivas e socioeducativas, e o papel de instituições como o Conselho Tutelar e o Ministério Público.

Assim, o ECA vem contribuindo significativamente para a transformação do olhar jurídico e social sobre a infância. Entre os principais benefícios, destacam-se: a- Reconhecimento legal da criança como sujeito de direitos, inclusive com capacidade de participação nos processos que lhe dizem respeito; b-

Estabelecimento de medidas protetivas específicas para situações de negligência, maus-tratos, abandono ou violência; c- Criação dos Conselhos Tutelares, como órgãos autônomos de defesa imediata dos direitos da criança; d- Delimitação clara das medidas socioeducativas para adolescentes autores de ato infracional, evitando práticas punitivistas e promovendo reintegração social.

e- Estímulo à convivência familiar e comunitária, inclusive por meio da regulamentação da guarda, adoção e acolhimento institucional.

No direito das famílias, como nos processos de guarda, convivência, alimentos, adoção ou tutela, o ECA atua de forma complementar ao Código Civil, garantindo que os direitos da criança prevaleçam sobre os interesses dos adultos. Ele impõe ao Judiciário a obrigação de adotar decisões com base no melhor interesse da criança (art. 100, parágrafo único, inciso IV) e de ouvir a criança ou adolescente sempre que possível, respeitando sua condição de pessoa em desenvolvimento.

Casos de alienação parental, negligência ou violência doméstica contra menores são amplamente respaldados pelo ECA, que possibilita a adoção de medidas protetivas urgentes.

Apesar dos avanços, o pleno cumprimento do ECA ainda enfrenta entraves, como:

Falta de estrutura adequada para Conselhos Tutelares em muitas cidades; resistência cultural à escuta da criança nos processos judiciais; desigualdade no acesso à educação, saúde e proteção.

A aplicação efetiva do Estatuto depende da atuação intersetorial do Estado, da família e da sociedade civil organizada.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é um instrumento jurídico essencial à promoção dos direitos fundamentais da infância e adolescência. Ele rompeu com uma tradição excludente e deu voz à criança como sujeito ativo no processo de construção de sua cidadania. Cabe aos operadores do Direito das Famílias, bem como ao sistema de justiça como um todo, aplicá-lo com seriedade, garantindo que sua força normativa se converta em realidade concreta na vida de milhões de brasileiros.

Portanto, o ECA é uma ferramenta indispensável para a promoção da cidadania da criança e do adolescente, sendo dever da família, da sociedade e do Estado assegurar sua plena aplicação.

Bruna Braga - Advogada, Especialista em direito das famílias e sucessões, Presidente da Comissão Transitória da Reforma do Código Civil, Coordenadora de direito sucessório da ESA/Niterói
Instagram: @advbrunabraga - e-mail: advbrunabraga@hotmail.com

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA**ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE**

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



VÍDEOS EM DESTAQUE



SEM PACIÊNCIA



VOCÊ TEM QUE RIR
DISCRETAMENTE



TAREFA DE CASA



AS MELHORES RESPOSTAS



PIADA DO ALHO



JOGADOR BOM DE BOLA



MASCOTE DA FAMÍLIA



VENDE-SE (21) 2719-1801
APÓS AS 13H



INSCREVA-SE NO CANAL SOS VERDADE



CLIQUE AQUI!

SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

SEXTA NO CAFEZINHO

DR. FÁBIO CARDOSO CORREIA



SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

TEMA: NACIONALISMO



CLIQUE AQUI!



ANUNCIE AQUI!

NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE

O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



MAÇOM INSCREVA-SE NO CANAL PALAVRA SEMANAL COM REINALDO DE ALMEIDA



CLIQUE AQUI!



JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



PSICÓLOGO BRASILEIRO ONLINE

Dr. Marcos Calmon - CRP 32.619/05

Ganhe um desconto super especial
usando o código bônus: PSI835BR

Basta acessar o nosso site abaixo e clicar no
WhatsApp para agendar a sua triagem gratuita.



GESTALT-TERAPIA - HIPNOTERAPIA - ACUPUNTURA

www.drmarcoscalmon.com.br



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE

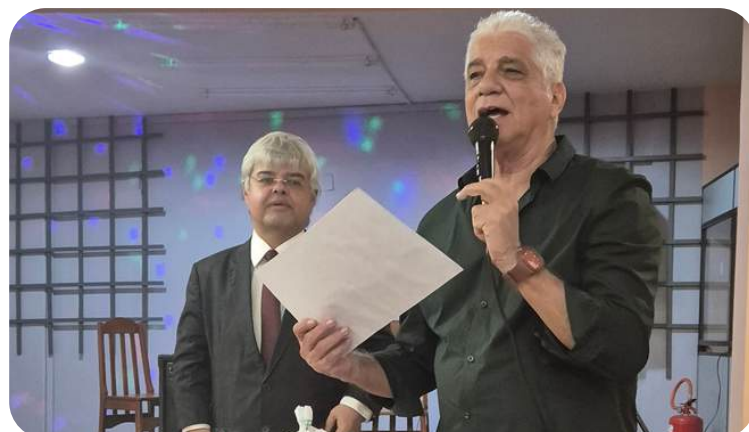
ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA

22 ANOS DO JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS



22 ANOS DO JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS



DR. RONALDO VINHOSA

SANÇÕES E SOBERANIA: REFLEXÕES CONSTITUCIONAIS SOBRE A LEI MAGNITSKY E O ESTADO DE DIREITO



No cenário jurídico internacional, a recente aplicação da Lei Magnitsky contra o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, reacende um debate denso e necessário sobre os limites da soberania nacional, os mecanismos de responsabilização internacional e os fundamentos constitucionais do Estado de Direito. A Lei Magnitsky Global surgiu nos Estados Unidos com o objetivo de sanar violações graves de direitos humanos e atos de corrupção internacional. Seu alcance, que pode atingir juízes, governantes, empresários ou autoridades estrangeiras, gera tensão quando envolve membros do Judiciário de uma democracia consolidada, como o Brasil. Mas até que ponto sanções unilaterais externas podem se sobrepor à soberania interna de um país democrático? E mais: o que a Constituição Federal brasileira oferece como bússola interpretativa para essa encruzilhada?



O renomado jurista português José Joaquim Gomes Canotilho lembra que: “A Constituição não é apenas uma folha de papel, mas o pacto normativo fundamental que estrutura o poder e protege a liberdade.” (CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 2002).

Ao aplicarmos essa perspectiva ao caso em tela, nos deparamos com o princípio da soberania (art. 1º, I), o respeito à separação dos Poderes (art. 2º) e a inviolabilidade do devido processo legal (art. 5º, LIV), todos elementos centrais da nossa Constituição e do Estado Democrático de Direito.

Como reforça o constitucionalista brasileiro Nagib Slaibi Filho: “Todo poder que não reconhece limites legais transforma-se em tirania, sendo o devido processo legal a sua antítese natural.” (SLAIBI FILHO, Nagib. Código de Processo Civil Anotado. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021).

A crítica feita ao ministro Alexandre de Moraes pode e deve ser debatida no campo da liberdade de expressão, da responsabilidade judicial e dos limites institucionais do STF, mas sem abrir mão da legalidade, do contraditório e da soberania processual nacional. Não se trata de blindagem, mas de respeito aos princípios do Direito Constitucional e Internacional, evitando o risco de uma “justiça geopolítica” seletiva e instrumentalizada.

Por fim, ecoa a advertência de Luís Roberto Barroso: “A democracia não é apenas o governo da maioria, mas a proteção de direitos fundamentais contra os impulsos autoritários do momento.” (BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. São Paulo: Saraiva, 2013).

A tensão entre sanção internacional e soberania nacional exige prudência, estudo e equilíbrio. Em tempos de radicalizações, cabe ao operador do Direito relembrar que a Constituição é o eixo, e a Justiça, sua vocação universal, mas sempre conforme o devido processo e o respeito mútuo entre as nações.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, Conselheiro e Procurador da OAB Niterói).



ANUNCIE AQUI!
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



ACAERJDr Reinaldo de Almeida
Presidente da ACAERJ

A LUTA CONTINUA

ATENÇÃO COLEGAS ADVOGADOS E ADVOGADAS

Prepare uma lauda com letras tamanho 14, em word, e se possível com gravuras ou fotos. Escolha o nome de sua coluna e me envie uma foto sua, junto com sua matéria.

O material deverá ser encaminhado para o e-mail **dr.reinaldodealmeida@gmail.com** após o dia 15 de cada mês, até o dia 25.

Lembrando que a edição do jornal Arauto dos Advogados, sai impreterivelmente no último dia do mês, há cerca de 21 anos.

Sejam bem vindos para o engrandecimento do nosso jornal e de nossa classe e por favor corrija tudo antes de enviar.



SOCIAL COM RONALDO VINHOSA

Pedro Gomes, Lucas Geovu e Sarah Teixeira na celebração do convênio da Falcone's Barber Shop com a OAB Niterói.



Regina Dejean e Matilde Slaibi Conti na edição de inverno do evento Sexta com Lei no Clube dos Advogados de Niterói.



Marília Vasconcellos do Nascimento e Andréa Coutinho na assinatura do convênio da OAB Niterói com a MV Corretora.



A noiva Brunna Peixoto deslumbrante no seu casamento realizado em 18 de julho.

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



SOCIAL COM REINALDO DE ALMEIDA



JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS:
AGORA TAMBÉM ATINGINDO CANADÁ, EUA E PORTUGAL.



ANUNCIE AQUI!
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



ANUNCIE AQUI!



CLIQUE AQUI!



CLUBE DOS ADVOGADOS INFORMA:

Estamos com um belíssimo Salão de Festas, no quinto andar do Clube (prédio Casa dos Advogados), para você, que deseja realizar festas de casamento, aniversário, reuniões e etc.

Informações:
(21) 2719-1801 (14h as 19h)
ou (21) 99974-3931

Obs.: Com possibilidade de estacionamento.

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

